Câmara Municipal de Eng^o Paulo de Frontin

Protocolo nº <u>1899</u> de <u>05/05/05</u> Livro nº ____ Od ___ Fls <u>75/36</u> INDICAÇÃO N° 185/2025

"Sugere a transformação da Secretaria Municipal de Esportes em Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com incorporação da estrutura da Coordenadoria de Juventude e criação do cargo de Subsecretário de Juventude."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência que sejam adotadas providências, junto a Secretaria competente, para a realização de "transformação da Secretaria Municipal de Esportes em Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com incorporação da estrutura da Coordenadoria de Juventude e criação do cargo de Subsecretário de Juventude."

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de:

- Transformar a atual Secretaria Municipal de Esportes em Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;

 Incorporar à neve georgetaria a cetrutura técnica de atual Coordonadoria Municipal de Juventudo;
- Incorporar à nova secretaria a estrutura técnica da atual Coordenadoria Municipal de Juventude;
- Criar o cargo de Subsecretário de Juventude, diretamente subordinado ao Secretário Municipal;
- Manter e acomodar na estrutura da nova secretaria os seguintes cargos já existentes:
- Coordenador de Juventude
- Assessor Técnico de Juventude.

Obietivo:

Fortalecer a atuação das políticas públicas voltadas à juventude e ao esporte de forma integrada, ampliando a representação e a autonomia da juventude no âmbito da administração pública municipal, sem a criação de novos gastos expressivos, utilizando a estrutura funcional já existente.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa dar protagonismo às pautas da juventude no município de Engenheiro Paulo de Frontin, alinhando o esporte e a juventude em uma mesma secretaria para otimizar recursos e promover ações conjuntas em prol dos jovens.

A estruturação sugerida aproveita os cargos e a equipe já existente na Coordenadoria de Juventude, limitando o impacto orçamentário apenas à criação do cargo de Subsecretário de Juventude, garantindo maior representatividade e eficiência na formulação e execução das políticas públicas municipais.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 05 de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Pça Nelson Salles, n° 27 - 2° Pavimento do Terminal Rodoviário - CEP: 26.650-000